



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 023/2023.

De 09 de março de 2023.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1732/2023**

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais esportivos e educativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa R S MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA – CNPJ Nº 00.748.960/0001-34, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.1203.2011.3.3.90.30.01660

Programa: 09.0909.08.243.0131.2018.3.3.90.30.01660

Programa: 09.0909.08.244.0125.2023.3.3.90.30.01660

Programa: 09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.30.01500

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.204

14/03/23

*Jheusa*

**Jheusa Nereida Costa**  
Coordenadora de Apoio  
Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

